







NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Reais mil

19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table with 2 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil (2012, 2011) and rows for various administrative expenses like communications, system services, etc.

20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Table with 2 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil (2012, 2011) and rows for tax expenses like COFINS, PIS, etc.

21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Table with 2 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil (2012, 2011) and rows for operational income like reversals, variation of active taxes, etc.

22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Table with 2 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil (2012, 2011) and rows for operational expenses like partnerships, contingent liabilities, etc.

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Table with 2 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil (2012, 2011) and rows for non-operational results like non-operational expenses, etc.

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Table with 4 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil (2012, 2011) and rows for transactions with related parties, including deposits, loans, and dividends.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado: O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia. A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento baseado em Ações, aprovado pela resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para: a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do Banco Bradescard S.A. Barueri - SP Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Bradescard S.A. - Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Table showing the calculation of income tax and social contribution expenses, with columns for 2012 and 2011 results.

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

Table showing the composition of the income tax and social contribution result account, with columns for 2012 and 2011 results.

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Table showing the origin of deferred tax credits, with columns for Saldo em 31.12.2011, Constituição, Realização, and Saldo em 31.12.2012.

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Table showing the forecast of realization of tax credits on temporary differences, with columns for Diferenças temporárias, Imposto de renda, Contribuição social, and Total.

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 518.303 mil (2011 - R\$ 456.264 mil) de diferenças temporárias.

e) Obrigações fiscais diferidas A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 33.850 mil (2011 - R\$ 15.752 mil) relativo à atualização monetária de depósitos judiciais PIS/COFINS.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de previdência privada O Banco Bradescard é patrocinador de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs. As contribuições dos funcionários e administradores do Bradescard são equivalentes a, no mínimo, 4% do salário. As obrigações atuariais do plano de contribuição definida (PGBL) estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2012 totalizaram R\$ 1.061 mil (2011 - R\$ 1.824 mil). b) Gerenciamento de riscos A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco. O Banco Bradescard, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. c) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram: Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03); Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05); Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10); Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1). Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A DIRETORIA Célio Magalhães - Contador - CRC 1SP199295/O-5

da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bradescard S.A. - Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos Demonstração do valor adicionado Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2012, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 05 de março de 2013

KPMG KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6 Cláudio Rogélio Sertório Contador CRC 1SP212059/O-0

Sumário Caderno Empresarial 2

BALANÇO BANCO BRADESCARD S/A 5 BEC - DTVM LTDA 3





